



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1523 - Taboão, Estado do Tocantins, 28 de Maio de 2026

### Sumário

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Educação.....   | 03 |

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### LEI 07 DE 28 DE MAIO DE 2026-TABOÃO/TO, 28 DE MAIO DE 2026. - INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO TABOÃO/TO, A SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO “JOAQUIM ALVES MOTA”.

O Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber, que seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Taboão, Estado do Tocantins aprovaram e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal da Educação – Joaquim Alves Mota, a ser realizada anualmente na semana do dia 28 de abril, em alusão ao Dia Nacional da Educação.

Art. 2º- A Semana Municipal da Educação tem por finalidade:

- I- Valorizar a educação como instrumento de transformação social;
- II- Incentivar a participação da comunidade nas ações educativas.
- III- Incentivar a participação da família na vida escolar dos alunos;
- IV- Estimular projetos pedagógicos, culturais, esportivos e científicos nas escolas;
- V- Promover ações de combate à evasão escolar;
- VI- Fortalecer a parceria entre escola, comunidade e poder público;
- VII- Discutir melhorias para a qualidade do ensino no Município;
- VIII- Homenagear educadores, servidores e personalidades que contribuíram para a educação do Município;
- IX- Estimular ações voltadas à educação ambiental, educação no trânsito e educação para a saúde;
- X – Desenvolver atividades voltadas à prevenção da violência no

ambiente escolar;

XI – Incentivar a inclusão de alunos com deficiência e necessidades especiais;

Art. 3º- Durante a semana poderão ser realizadas atividades pelas escolas da rede pública e privada.

Art. 4º - A denominação “Joaquim Alves Mota” é concedida em homenagem aos relevantes serviços prestados por ele à educação deste Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 77/2026-TABOÃO-TO, 28 DE MAIO DE 2026.- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Senhora HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 892.XXX.XXX-97, do cargo de Secretária Municipal Interina de Administração do Município de Taboão – TO, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º - Fica REVOGADO O DECRETO Nº 252/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, que nomeou a referida servidora para o cargo de Secretária Municipal Interina de Administração.

Art. 3º - A exoneração de que trata este Decreto ocorre a partir de 29 de maio de 2026, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.</div> <div><div>Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, ao</div><div>28 dia do mês de maio de 2026.</div></div> <div><div>JASON MARINHO DE OLIVEIRA</div><div>Prefeito</div></div> <div><div>DECRETO Nº 78/2026-TABOCÃO-TO, 28 DE MAIO DE 2026.</div><div>-DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO NA</div><div>TESOURARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE</div><div>ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”</div></div> <div><div>O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de</div><div>Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e</div><div>constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,</div><div>DECRETA:</div><div>Art. 1º - Fica EXONERADA a Senhora HOSSANA QUEIROZ DE</div><div>SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 892.XXX.XXX-97, da</div><div>função de Tesoureira da Secretaria Municipal de Assistência Social</div><div>do Município de Tabocão – TO.</div><div>Art. 2º - A Senhora HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA</div><div>permanece exercendo a função de Gestora do Fundo Municipal de</div><div>Assistência Social, sem qualquer alteração nas atribuições inerentes à</div><div>referida função.</div><div>Art. 3º - A exoneração de que trata este Decreto passa a vigorar a</div><div>partir do dia 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em</div><div>contrário.</div><div>Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</div><div>. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.</div><div><div>Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 28 dia do</div><div>mês de maio de 2026.</div></div><div><div>JASON MARINHO DE OLIVEIRA</div><div>Prefeito</div></div><div><div>DECRETO Nº 79/2026 - TABOCÃO-TO, 28 DE MAIO DE 2026.</div><div>-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO</div><div>MUNICIPAL, REVOGA DECRETO ANTERIOR E DÁ</div><div>OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”</div></div><div><div>O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de</div><div>Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e</div></div></div> | <div>constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,</div> <div>DECRETA:</div> <div>Art. 1º - Fica EXONERADO o Senhor LEOMAR ANDRADE</div> <div>GOMES JUNIOR, do cargo de Secretário Municipal de Finanças do</div> <div>Município de Tabocão – TO, cargo de provimento em comissão.</div> <div>Art. 2º - Fica REVOGADO O DECRETO Nº 08/2025, DE 01 DE</div> <div>JANEIRO DE 2025, que nomeou o referido servidor para o cargo de</div> <div>Secretário Municipal de Finanças.</div> <div>Art. 3º - A exoneração de que trata este Decreto passa a vigorar a</div> <div>partir de 29 de maio de 2026.</div> <div>Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,</div> <div>revogadas as disposições em contrário.</div> <div>. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.</div> <div><div>Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 28 dia do</div><div>mês de maio de 2026.</div></div> <div><div>JASON MARINHO DE OLIVEIRA</div><div>Prefeito</div></div> <div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO</div><div>AVISO DE LICITAÇÃO</div><div>PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2026</div><div>PROC. ADM. Nº 239/2026</div></div> <div><div>Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM</div><div>Legislação: Lei nº 14.133/21.</div><div>Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de</div><div>empresa especializada na confecção de material gráfico</div><div>personalizados, para atender demandas da Secretaria de</div><div>Administração, Fundo de Educação, Fundo de Saúde, Fundo de</div><div>Assistência Social e Fundo de Meio Ambiente de Tabocão - TO.</div><div>Data de Abertura: 15 de Junho de 2026 às 09:00 horas.</div><div>Local: Sede da Prefeitura de Tabocão – TO, na Av. Vitória Régia,</div><div>Setor Centenário.</div><div>Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação</div><div>pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com, o Edital está disponível no</div><div>site: www.tabocao.to.gov.br.</div><div>Tabocão – TO, 28 de Maio de 2025.</div><div><div>Gilmar Martins Rocha</div><div>Pregoeiro</div></div></div> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## Atos da Secretária de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº24/2026 - de 21 de MAIO de 2026-  
AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.<sup>a</sup> ADRYANNA CARVALHO FONSECA (PROFESSORA ) Matricula Funcional nº507, para participar PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS, nos dias 25 e 26 em Palmas - TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1 1/2( uma e meia) diária, no valor de R\$180,00(cento e oitenta ) reais.

Dia 25/05/2026 - saída: 6:00hs

Dia 26/05/2026 – retorno: 18:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo  
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº25/2026- DE 21 DE MAIO DE 2026  
-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr<sup>a</sup> EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES (motorista ) Matricula Funcional nº119, para levar servidora para participar do PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS, no dia 25 de maio em Palmas - TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1/2(meia) diária, no valor de R\$60,00 (sessenta ) reais.

Dia 25/05/2026 - saída: 6:00hs retorno : 13:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo  
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº26/2026 - de 27 de MAIO de 2026  
-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr<sup>a</sup> Divina Maria Batista de Araújo (Sec. Mul. de Educação) Matricula Funcional nº083, para participar de SEMINÁRIO ESTADUAL DE POLITICA PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA: Diagnostico e Ação nos dias 28 e 29 de maio de 2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1 1/2(meia) diária, no valor de R\$375,00(trezentos e setenta e cinco) reais.



Dia 28/05/2026 - saída: 6:00hs

Dia 29/05/2026 – retorno: 18:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte sete dias do mês de maio do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo  
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº28/2026 -de 27 de MAIO de 2026  
-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr.<sup>a</sup> JOYCIONY GOMES SOUSA Matrícula Funcional nº352, para participar de SEMINÁRIO ESTADUAL DE POLITICA PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA: Diagnostico e Ação nos dias 28 e 29 de maio de 2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$180,00(cento e oitenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Horário de saída: 6:hs do dia 28/05/2026

Retorno: 18:00hs do dia 29/05/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo  
Gestora do Fundo Mul. de Educação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

